



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 2.354 DE 03 MAIO DE 2019

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS ESPECIAIS PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei Municipal nº 3.533 de 25/03/2019.

Decreta:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a proceder abertura de créditos adicionais especiais, para despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, para adequação com atualização da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da união, estados, distrito federal e municípios, e dá outras providências, nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310101 – Processo Legislativo

0103101014006 – Manutenção das Atividades da Câmara

3390 – Aplicações Diretas

339040 – Serv. de Tec. Informação e Comunicação – PJ.....R\$ 81.100,00

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310101 – Processo Legislativo

0103101014007 – Manutenção e Reparos nas Instalações da Câmara

3390 – Aplicações Diretas

339040 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação – PJ.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Para a cobertura das despesas descritas no artigo 1º, fica a Câmara Municipal autorizada a anular parcialmente a seguinte dotação e valor do orçamento vigente:

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310101 – Processo Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

0103101013003 – Obras e Instalações

4490 – Aplicações Diretas

449051

-

Obras

e

Instalações.....R\$ 86.100,00

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2.351 de 29/03/2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 03 de maio de 2019

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal

Fernando Cláudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 03/05/19